

GISELE SOUZA DE OLIVEIRA  
SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR  
SÉRGIO RICARDO DE SOUZA  
WILLIAN SILVA

# Audiência de Custódia:

Dignidade Humana, controle de convencionalidade,  
prisão cautelar e outras alternativas (Lei 12.403/2011)

2ª EDIÇÃO

EDITORA LUMEN JURIS  
RIO DE JANEIRO  
2015

# *Lumen Juris* | Editora

[www.lumenjuris.com.br](http://www.lumenjuris.com.br)

---

## **Editores**

João de Almeida  
João Luiz da Silva Almeida

## **Conselho Editorial**

---

Adriano Piliatti  
Alexandre Morais da Rosa  
Ana Alice De Carli  
Beatriz Souza Costa  
Bleine Queiroz Caúla  
Caroline Regina dos Santos  
Daniele Maghelly Menezes Moreira  
Diego Araujo Campos  
Emerson Garcia  
Firly Nascimento Filho  
Flávio Ahmed  
Frederico Price Grechi  
Geraldo L. M. Prado

Gina Vidal Marcilio Pompeu  
Gisele Cittadino  
Gustavo Noronha de Ávila  
Gustavo Sénéchal de Goffredo  
Helena Elias Pinto  
Jean Carlos Fernandes  
Jerson Carneiro Gonçalves Junior  
João Carlos Souto  
João Marcelo de Lima Assafim  
João Theotonio Mendes de Almeida Jr.  
José Emilio Medauar  
Leonardo El-Amme Souza e Silva da Cunha  
Lúcio Antônio Charon Junior

Luigi Bonizzato  
Luis Carlos Alcororado  
Luiz Henrique Sormani Barbugiani  
Manoel Messias Peixinho  
Marcellus Polastri Lima  
Marcelo Ribeiro Uchôa  
Marco Aurélio Bezerra de Melo  
Ricardo Lodi Ribeiro  
Roberto C. Vale Ferreira  
Sérgio André Rocha  
Victor Gameiro Drummond  
Sidney Guerra

Conselheiro benemerito: Marcos Juruena Villela Souto (*in memoriam*)

## **Conselho Consultivo**

---

Andriya Mendes de Almeida Scherer Navarro  
Antonio Carlos Martins Soares  
Artur de Brito Gueiros Souza

Caio de Oliveira Lima  
Francisco de Assis M. Tavares  
Ricardo Maximo Gomes Ferraz

## **Filiais**

Sede: Rio de Janeiro  
Centro – Rua da Assembléia, 36,  
salas 201 a 204.  
CEP: 20011-000 – Centro – RJ  
Tel. (21) 2224-0305

Minas Gerais (Divulgação)  
Sergio Ricardo de Souza  
[sergio@lumenjuris.com.br](mailto:sergio@lumenjuris.com.br)  
Belo Horizonte – MG  
Tel. (31) 9296-1764

São Paulo (Distribuidor)  
Rua Correia Vasques, 48 –  
CEP: 04038-010  
Vila Clementino – São Paulo – SP  
Telefax (11) 5908-0240

Santa Catarina (Divulgação)  
Cristiano Alfama Mabilia  
[cristiano@lumenjuris.com.br](mailto:cristiano@lumenjuris.com.br)  
Florianópolis – SC  
Tel. (48) 9981-9353

# Sumário

<b>Prefácio</b> .....	1
<b>Introdução</b> .....	5
<b>1. Conceito e Princípios do Processo Penal</b> .....	9
1.1. Conceito de Processo Penal .....	9
1.2. Princípios Constitucionais Vinculados ao Processo Penal e à Audiência de Custódia .....	10
1.2.1. Princípio da Dignidade da Pessoa Humana .....	12
1.2.2. Princípio da Proporcionalidade.....	15
1.2.2.1. O Princípio da Proporcionalidade: Positivação no Ordenamento Constitucional Brasileiro e Aplicação ao Sistema Penal.....	19
1.2.3. Princípio do Juiz Natural .....	23
1.2.4. Princípio da Legalidade.....	25
1.2.4.1. Reserva da Lei e Reserva da Norma .....	26
1.2.5. Princípio da Igualdade ou Isonomia Processual.....	28
1.2.6. Princípio do Devido Processo Legal .....	31
1.2.7. Princípio da Publicidade.....	35
1.2.8. Princípio da Presunção de Inocência.....	38
1.2.9. Princípio “Nemo tenetur se detegere” .....	41
1.2.9.1. Proibição de autoincriminação e audiência de custódia .....	44
1.2.10. Princípio do Contraditório.....	47
1.2.10.1. Contraditório na audiência de custódia .....	50
1.2.11. Princípio da Ampla Defesa.....	53
1.2.11.1. Direito de audiência ou de presença.....	56
1.2.12. Princípio da Razoável Duração do Processo .....	59

1.2.13. Princípio do Promotor Natural .....	62
1.2.14. Princípio do Duplo Grau de Jurisdição.....	65
1.3. Princípios Gerais Aplicáveis ao Processo Penal .....	68
1.3.1. Princípio da investigação ou da verdade material ou real .....	68
1.3.2. Princípio da imediação ou da oralidade.....	73
1.3.3. Princípio da Identidade Física do Juiz.....	75
1.3.4. Princípio da Obrigatoriedade da Ação Penal.....	78
1.3.5. Princípio da Oficialidade .....	82
1.3.6. Princípio da Indisponibilidade .....	83
1.3.7. Princípio da Iniciativa das Partes .....	85
1.3.8. Princípio do Impulso Oficial.....	88
1.3.9. Princípio do Livre Convencimento Motivado.....	91
1.3.10. Princípio da aquisição ou da comunhão das provas.....	96
1.3.11. Princípio da Formalidade .....	99
<b>2. Audiência de Apresentação do Preso ou Audiência de Custódia.....</b>	<b>101</b>
2.1. Origem, alcance e justificativas para o advento da Lei 12.403/2011 .....	102
2.2. Definição e previsão normativa da audiência de custódia .....	106
2.3. Modelo da audiência de apresentação do preso ou audiência de custódia .....	109
2.4. Omissão (ausência de implantação) da Audiência de Custódia .....	111
2.4.1. Inconstitucionalidade progressiva .....	114
2.5. Audiência de Custódia: regulamentação administrativa .....	116
2.6. Desconstruindo a rejeição à implantação da “Audiência de Custódia” .....	120

<b>3. Natureza Jurídica Cautelar da Prisão Preventiva</b> .....	129
3.1. Mitigação dos Efeitos da Prisão em Flagrante.....	131
3.2. Hipossuficiência do agente .....	137
3.3 Omissão quanto ao cumprimento do disposto no art. 310 do CPP .....	138
<b>4. Prisão Preventiva: Natureza Jurídica</b> .....	141
4.1. Momento Adequado para Decretação da Prisão Preventiva .....	142
4.2. Legitimidade para requerer ou representar pelo decreto de Prisão Preventiva.....	143
4.2.1. Legitimidade do assistente do Ministério Público.....	144
4.3. Prisão em Flagrante: Conversão “ex-officio” em preventiva .....	145
4.4. Requisitos, Fundamentos e Pressupostos da Prisão Preventiva .....	148
4.4.1. Fundamentos ou motivos para a prisão preventiva .....	151
4.4.1.1. Garantia da Ordem Pública .....	151
4.4.1.2. Garantia da Ordem Econômica .....	153
4.4.1.3. Conveniência [necessidade] da Instrução Criminal.....	154
4.4.1.4. Assegurar a Aplicação da Lei Penal.....	156
4.4.1.5. Princípio da isonomia e extensão da liberdade (CPP, art. 580) .....	157
<b>5. Prisão Domiciliar</b> .....	159
5.1. Espécies, natureza jurídica e detração.....	160
5.2. Hipóteses de Cabimento da Prisão Domiciliar Cautelar .....	161

## 6. Das Outras Medidas Cautelares:

<b>Alternativas à Prisão .....</b>	<b>163</b>
6.1. Requisitos para a Aplicação das Medidas Cautelares .....	164
6.2. Submissão das Medidas Cautelares aos Pressupostos do art. 313 do CPP .....	165
6.3. Legitimidade para requerer ou representar pelo decreto de Medidas Cautelares .....	167
6.4. Procedimento aplicável às medidas cautelares .....	167
6.5. Medidas Cautelares Alternativas à Prisão Preventiva .....	169
6.5.1. Comparecimento periódico em juízo .....	170
6.5.2. Proibição de acesso e frequência a determinados lugares .....	170
6.5.3. Proibição de Manter Contato com Pessoa Determinada (Ordem de Afastamento) .....	172
6.5.4. Proibição de ausentar-se da Comarca quando a permanência seja conveniente ou necessária para a investigação ou instrução .....	173
6.5.5. Recolhimento domiciliar no período noturno e nos dias de folga quando o investigado ou acusado tenha residência e trabalho fixos .....	174
6.5.6. Suspensão do exercício de função pública ou de atividade de natureza econômica ou financeira quando houver justo receio de sua utilização para a prática de infrações penais .....	176
6.5.7. Internação provisória do acusado nas hipóteses de crimes praticados com violência ou grave ameaça, quando os peritos concluírem ser inimputável ou semi-imputável (art. 26 do Código Penal) e houver risco de reiteração .....	177

6.5.8. Fiança, nas infrações que a admitem, para assegurar o comparecimento a atos do processo, evitar a obstrução do seu andamento ou em caso de resistência injustificada à ordem judicial .....	178
6.5.9. Monitoração eletrônica .....	179
6.5.10. Proibição de ausentar-se do País e apreensão do passaporte.....	180
<b>Referências Bibliograficas .....</b>	<b>183</b>